



中國—葡語國家經貿合作論壇(澳門)常設秘書處
Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os
Países de Língua Portuguesa (Macau)

REF : 98/SPF/2026

Convite para o Colóquio sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Como o objectivo de impulsionar a implementação do Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2024-2027), aprovado na 6.^a Conferência Ministerial do Fórum de Macau, aprofundar a cooperação no domínio do investimento e da construção de infra-estruturas entre a China e os Países de Língua Portuguesa e fomentar a partilha de experiência e intercâmbio entre quadros qualificados, o Secretariado Permanente do Fórum de Macau pretende realizar, entre os dias de 8 e 21 de Junho de 2026, em Macau e em cidades do Interior da China, o Colóquio sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas entre a China e os Países de Língua Portuguesa, vindo por este meio convidar, os funcionários das autoridades competentes no domínio da construção de infra-estruturas dos Países Participantes do Fórum a participarem nesta iniciativa.

A apresentação do Colóquio e as informações necessárias sobre o processo de inscrição encontram-se no anexo. Para mais informações, queira contactar os funcionários do Gabinete de Apoio do Secretariado Permanente do Fórum de Macau (Fax: +853 2872 8283), o Sr. Ricardo Leong (tel: +853 8791 3375; email: rleong@forumchinaplp.org.mo) ou o Sr. Alex Chua (tel: +853 8791 3316; email: alexchua@forumchinaplp.org.mo).

Secretário-Geral

Secretariado Permanente do Fórum de Macau

9 de Abril de 2026



(Anexo)

Apresentação do Colóquio sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas entre a China e os Países de Língua Portuguesa

1. **Tema de formação:** Investimento e Construção de Infra-estruturas.
2. **Período de formação:** De 8 a 21 de Junho de 2026
3. **Locais de formação:** Macau e cidades do Interior da China
4. **Entidade organizadora:** Secretariado Permanente do Fórum de Macau
5. **Conteúdos de formação:** Sistemas e políticas de infra-estruturas, financiamento de projectos, capacidade de gestão e operação, bem como visitas e actividades de intercâmbio.
6. **Perfil de formandos:** Funcionários das autoridades competentes nas áreas de Obras Públicas, Ambiente e Indústrias de Base da China e dos Países de Língua Portuguesa, priorizando-se os que ocupam cargos ao nível de Director-Geral, Director de Departamento ou Chefe de Divisão. No Colóquio, a língua de trabalho será o português.
7. **Requisitos de Participação:** Até à data de início do Colóquio (8 de Junho), os candidatos não devem ter idade superior a 50 anos. Devem gozar de boa saúde e, nos termos da legislação da Região Administrativa Especial de Macau, não sofrer de qualquer doença que possa levar à recusa de entrada. Não serão admitidas pessoas com hipertensão grave, doenças cardiovasculares e cerebrovasculares, diabetes ou outras doenças crónicas graves, doenças mentais, bem como doenças infecciosas que possam pôr em risco a saúde pública. Não serão igualmente admitidas pessoas em período de recuperação pós-cirúrgica ou em fase aguda de qualquer doença, com deficiência física grave, nem mulheres em estado de gravidez.
8. **Disposição de despesas:**
 - I. As seguintes despesas serão por conta do Secretariado Permanente do Fórum de Macau:
 - (a) Bilhetes de avião internacionais de ida e volta em classe económica;
 - (b) Despesas de alojamento em Macau;
 - (c) Refeições e transporte durante o Colóquio;
 - (d) Seguro de viagem para deslocação a Macau (os formandos precisam de pagar antecipadamente e serão reembolsados posteriormente mediante apresentação dos respectivos recibos).

II. As seguintes despesas serão por conta dos próprios participantes:

- (a) Taxas de visto para entrada em Macau e no Interior da China (incluindo visto de trânsito);
- (b) Taxas de excesso de bagagem e despesas decorrentes de alteração ou cancelamento de bilhetes por motivos pessoais;
- (c) Despesas pessoais (incluindo comunicações, transportes adicionais, entretenimento, despesas médicas e medicamentos, serviços de lavanderia, entre outros);
- (d) Despesas resultantes da chegada antecipada a Macau ou do regresso tardio por motivos pessoais.

9. Procedimentos de Inscrição:

I. Procedimentos de inscrição: O Gabinete de Administração do Secretariado Permanente do Fórum de Macau e os Delegados dos Países de Língua Portuguesa junto do Secretariado são responsáveis pela comunicação com os Pontos Focais dos respectivos países, de modo a coordenar a inscrição dos candidatos que reúnem as condições exigidas. Os candidatos seleccionados devem efectuar a inscrição online por si próprio através do código de convite. (site: <https://www.forumchinaplp.org.mo/pt/home>)

II. Documentos necessários para a inscrição online:

- (a) Foto digital colorida tipo passe, em formato JPG, de fundo branco, sem moldura, com o rosto a ocupar aproximadamente 2/3 da foto, resolução superior a 640x480 píxeis e tamanho entre 100 e 500 KB.
- (b) Curriculum Vitae (CV).
- (c) Cópia digital da página de identificação do passaporte, com resolução superior a 640x480 píxeis e tamanho entre 100 e 500 KB.
- (d) Os dados pessoais recolhidos durante o processo de inscrição serão utilizados exclusivamente para o presente Colóquio e serão tratados em conformidade com a Lei de Protecção de Dados Pessoais da Região Administrativa Especial de Macau.

III. Número de candidatos: Cada país poderá seleccionar 2 formandos efectivos e 1 participante suplente para eventual substituição.

IV. Período de Inscrição: O prazo para a inscrição terminará às 24:00 (hora de Beijing) do dia 15 de Maio de 2026.

V. Confirmação da candidatura: O Secretariado Permanente enviará, até ao dia 20 de Maio de 2026, a resposta de confirmação da inscrição aos candidatos.